



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

A T A Nº 09 DE 2025

Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala das coordenações da Faculdade de Educação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência da Coordenadora Adjunta do programa Profª Maiane Liana Hatschbach Ourique e dos seguintes professores Coordenadores das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Neiva Afonso Oliveira (Linha 1); Profª Dra. Márcia Alves da Silva (Representante Linha 2); Profª. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito (Linha 3); Profª Dra. Ligia Cardoso Carlos (Linha 4); e Prof.ª Dra. Madalena Klein (Representante Linha 5). Registra-se a presença dos representantes discentes Eliane Silva Gonçalves Gibikoski e Lucas Bezerra Furtado. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **ITEM 1 - INFORMES:** Coordenação realizou informes sobre o andamento do DINTER UFMA, sobre o edital de professor visitante que será divulgado nos próximos dias e sobre o edital de seleção de bolsistas 2025/02 (3149827) . **ITEM 2 - ASSUNTOS INTERNOS:** **2.1. PRORROGAÇÕES:** Foram deferidos os pedidos de prorrogação de prazo para defesa das alunas: Laís da Rosa Pedrozo - 03 meses (3377881) e Sérgio de Souza Silveira - 06 meses (3377883) . **2.2. APROVEITAMENTOS:** Foram aprovados os pedidos de aproveitamento dos seguintes alunos: Fatima de Lurdes Barcellos da Rosa - 04 créditos (3377909); Izac Belchior - 28 créditos (3377911); Shaiany Gonçalves da Silva Nunes - 18 créditos (3377913). Foi indeferido o pedido de aproveitamento da aluna Vanessa Ramos de Oliveira Souza (3377917), publicação encaminhada é um resumo expandido e não artigo. **2.3. CO-ORIENTAÇÃO:** Foram aprovados os pedidos de coorientação dos seguintes alunos: Luana de Oliveira Kurz pelo professor do PPGEMAT/UFPel Antônio Maurício Medeiros Alves (3377919) . **ITEM 3 - PROAP:** Com base nas planilhas de levantamento de necessidades respondidas pelos discentes e docentes do programa, ficou estabelecida a divisão de recursos do PROAP para estudantes, docentes e pedidos coletivos das linhas de pesquisa do programa. Os pedidos coletivos realizados pelas linhas deverão abranger no mínimo três professores e dois grupos de pesquisa. **ITEM 3 - CALENDÁRIO 2025/2:** Foi realizada alteração no calendário 2025/01. O início das aulas será no dia 08 de setembro e as matrículas serão realizadas no inicio de Agosto. **ITEM 4 - OFERTAS:** Foi aprovado o quadro de ofertas 2025/02 (3377961). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, o técnico administrativo em educação Guilherme Santos Machado, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO**, **Assistente em Administração**, em 20/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 20/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Silva Gonçalves Gibikoski, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CARDOSO CARLOS, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2025, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Furtado, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155806** e o código CRC **22230900**.